

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro 2023 (Em milhares de Reais)

Gerência Geral de Gestão Financeira - GAFIN

DIRETORIA EXECUTIVA





SUMÁRIO

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL	3
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS INTERMEDIÁRIAS DIRETRIZES CONTÁBEIS	4
2.1. Declaração de conformidade	4
2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação	4
2.3. Uso de estimativa e julgamento	4
2.4. Base de mensuração	4
2.4.1. Regime de escrituração das transações	4
2.4.2. Reconhecimento dos efeitos inflacionários	4
2.4.3. Aplicações Financeiras	5
2.4.4. Almoxarifados	5
2.4.5. Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido	5
2.4.6. Benefícios a empregados	5
2.4.7. Provisões	5
2.4.8. Ativos e passivos contingenciais	5
2.4.9. Obrigações legais: fiscais e previdenciárias	6
2.4.10. Apuração do resultado	6
2.4.11. Determinação do Valor Justo	6
2.4.12. Demonstração do Valor Adicionado – DVA	6
NOTA 03 – DISPONIBILIDADE	7
NOTA 04 – CONTAS A RECEBER	7
4.1. RFFSA	7
4.2. Créditos em Liquidação	8
NOTA 05 – DEPÓSITOS JUDICIAIS	8
5.1. Penhoras Judiciais	8
5.2. Depósitos Judiciais	9
NOTA 06 – IMPOSTOS A RECUPERAR	9
NOTA 07 – IMOBILIZADO	10
7.1. Imobilizado Geral	10
7.2. Imobilizado Detalhado	10
7.3. Imobilizações em Andamento	11
7.4. Depreciações	12
NOTA 08 – INTANGÍVEL	12
NOTA 09 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	12
NOTA 10 – OBRIGAÇÕES A PAGAR	14
NOTA 11 – RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	15
NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	15
12.1. Capital Social	15
12.2. Reserva de Reavaliação de Bens	15
12.3. Recursos para Aumento de Capital	15
12.4. Patrimônio Líquido Negativo	16
NOTA 13 – RECEITA BRUTA	16
NOTA 14 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	16



NOTA 15 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO	17
NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO	17
NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	17
17.1 Dívida REFER	18
NOTA 18 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS	18
NOTA 19 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO	19
NOTA 20 – EVENTOS SUBSEQUENTES	20

As notas explicativas abaixo se referem a 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023. Os valores estão descritos em milhares de reais.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada integralmente pela União. Até dezembro de 2022 era vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e desde janeiro de 2023, está vinculada ao Ministério das Cidades – MCID.

A CBTU foi constituída com base no art. 5º da Lei 3.115/1957, no Decreto 74.242/1974, e no Decreto 89.396/1984, rege-se-á pela Lei 6.404/1976, pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016, por seu Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis. A Companhia tem por objeto:

- a) executar os planos e programas aprovados pelo MDR / MCID em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte ferroviário urbano constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- b) planejar, estudar, projetar, construir a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- c) a operação e a exploração comercial dos serviços de passageiros sobre trilhos;
- d) o gerenciamento das participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- e) a exploração econômica da marca, patente, denominação, insígnia, bem como de todos os recursos ou potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico e administrativo, bens móveis e imóveis, áreas, espaços e, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros, no âmbito do domínio da atividade, de forma direta ou consorcialmente.

A CBTU opera os sistemas de transporte de passageiros nas regiões metropolitanas de Recife, Maceió, João Pessoa e Natal. O desempenho da CBTU demonstra a sua capacidade em promover a mobilidade e acessibilidade da população ao transporte público, através da adoção de diretrizes que consolidam Metrôs e Veículos Leves sobre Trilhos – VLT's como principais modais para as grandes e médias cidades brasileiras.

Neste trimestre a CBTU apresentou patrimônio líquido negativo, conforme descrito na **Nota 12 – Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)**.

A União, como única acionista, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da Empresa. As atividades são custeadas com recursos oriundos do Tesouro Nacional, que são alocados anualmente em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e

executados integralmente dentro dos sistemas estruturantes do orçamento Federal. Dessa forma, apesar do prejuízo acumulado, não há risco a continuidade operacional.

A emissão das Demonstrações Contábeis intermediárias foi autorizada pela Diretoria da CBTU em 12 de setembro de 2024.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS INTERMEDIÁRIAS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias da companhia foram preparadas e estão apresentadas conforme o Pronunciamento Técnico - CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e correlato à IAS 34 - Interim Financial Reporting emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os elementos apresentados nas Demonstrações Contábeis intermediárias são mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, ou seja, a “moeda funcional”, que é também a moeda corrente nacional – “o Real”.

2.3. Uso de estimativa e julgamento

As estimativas contábeis e os julgamentos da administração, baseados nas informações disponíveis, são revisados de forma contínua. As **Notas 7.3 – Imobilizações em Andamento; 09 – Provisão para Contingências e 19 – Programa Nacional de Desestatização**, inserem-se nesse contexto.

2.4. Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico e as principais práticas contábeis podem ser resumidas como segue:

2.4.1. Regime de escrituração das transações

É adotado o regime de competência para registro das operações.

2.4.2. Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Contábeis intermediárias são reconhecidos mediante atualizações monetárias e cambiais de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, pelos respectivos índices.

2.4.3. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, conforme **CPC 48 – Instrumentos Financeiros** e em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.986 de 17 de fevereiro de 2022.

2.4.4. Almoxarifados

Os estoques mantidos nos almoxarifados estão avaliados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de reposição. Os materiais em poder de terceiros são registrados ao custo identificado. Está em estudo a implantação de uma política de estoques de forma a atender o **CPC 16 (R1) – Estoques**.

2.4.5. Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido

São demonstrados pelo custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustado conforme os seguintes aspectos:

- **Depreciação:** O imobilizado é depreciado pelo método linear, considerando o tempo de vida útil dos bens e aplicando as taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017
- **Teste de Impairment:** A CBTU realiza o teste de *Impairment* no final de cada exercício. A Gerência de Patrimônio (GEPAT) da CBTU não detectou a necessidade de fazer impairment no período.
- **Intangível:** composto basicamente por direitos de uso e programas de softwares é demonstrado pelo custo de aquisição, sendo amortizados pelos respectivos prazos de vida útil definida;

2.4.6. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado.

2.4.7. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

2.4.8. Ativos e passivos contingenciais

Um ativo ou passivo contingente é um direito ou uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. São contabilizados no balanço patrimonial quando a Companhia possui um ativo ou passivo formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou estabelecer o direito obtido

futuramente. Os ativos ou passivos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, como segue:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como certa a sua realização do ativo.
- **Passivos contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, empregados e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias entre outros riscos mensuráveis. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que os recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação.

2.4.9. Obrigações legais: fiscais e previdenciárias

Decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes provisionados integralmente nas Demonstrações Contábeis.

2.4.10. Apuração do resultado

As receitas e despesas são registradas em conformidade com o regime contábil de competência dos respectivos períodos.

2.4.11. Determinação do Valor Justo

As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo para os ativos e passivos financeiros. Os valores justos são apurados para fins de mensuração e/ou divulgação usando técnicas de avaliação que estabeleçam qual teria sido o preço da transação na data de mensuração, em uma troca entre partes não relacionadas, com base nos fluxos de caixa descontados a taxas de mercado observáveis disponíveis.

2.4.12. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A partir do exercício de 2020, em atendimento aos dispositivos legais, especialmente a Lei nº 13.303/2016, e o Decreto nº 8.945/2016 e o Regamento da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), a CBTU passou a apresentar a Demonstração do Valor Adicionado – (DVA).

A DVA apresenta informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas. Foi preparada com base nas informações obtidas dos registros contábeis das Demonstrações Contábeis e seguindo as disposições contidas no **CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado**.

NOTA 03 – DISPONIBILIDADE

Este grupo é composto por valores em caixa, valores em trânsito oriundos da arrecadação, aplicações financeiras de liquidez imediata e a conta única do Tesouro Nacional. Esta última engloba os repasses do Tesouro e os recursos próprios destinados a cobrir as despesas previstas no orçamento da CBTU.

Segue a composição da Disponibilidade:

	Mar/2024	Dez/2023
Caixa	34	34
Conta Única do Tesouro Nacional	68.090	67.300
Valores em Trânsito	4.778	2.078
Aplicações Financeiras	1.880	1.761
Total:	74.782	71.173

NOTA 04 – CONTAS A RECEBER

As principais rubricas que compõem este grupo são as seguintes:

	Mar/2024	Dez/2023
RFFSA - Item 4.1	14.145	14.145
Aluguéis a Receber	454	454
Prefeitura de São Paulo	723	723
Empregados Cedidos	140	92
Créditos em Liquidação - Item 4.2	100.173	99.305
OUTRAS	310	333
	115.945	115.052
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(110.299)	(110.299)
Total:	5.646	4.753

4.1. RFFSA

Trata-se de desembolsos realizados pela CBTU, anteriormente de responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cujos valores mais relevantes são provenientes de desapropriações e obras realizadas pela CBTU, obras vitais para expansão do sistema da extinta STU de Belo Horizonte em áreas de influência de ambas as Empresas, tendo sido, desta forma, aplicado o critério de rateio dos valores envolvidos.

Tendo em vista, a extinta RFFSA, está questionando por diversos motivos o referido critério de rateio de alguns valores, a CBTU, conservadoramente, constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa aos valores sob questionamento.

Considerando que não houve acordo com a Inventariança da RFFSA, o processo foi encaminhado para a Advocacia Geral da União – (AGU) para mediar o entendimento entre as partes. As tratativas estão em curso, tendo sido realizadas várias reuniões com a

Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – (CCAF/AGU) onde a CBTU apresentou suas considerações sobre os créditos. As discussões continuaram no primeiro trimestre de 2024 com as demais áreas envolvidas (MCID, Ministério da Fazenda e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN).

4.2. Créditos em Liquidação

Nesta rubrica está registrado o valor devido pelo Consórcio Grande Recife, referente à parcela da CBTU na partição tarifária da integração ônibus/metrô, por ter havido contestação por parte do consórcio dos valores apresentados pela CBTU.

Existe três processos judiciais em curso cobrando o débito o que ensejou também a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN pela CBTU.

Além disso, foi protocolada uma representação contra os Presidentes do Consórcio e do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros – (Urbana), no Ministério Público Federal.

Considerando que não existe expectativa de solução dos créditos com a RFFSA, o recebimento dos precatórios da ação contra a prefeitura de São Paulo e os créditos em cobrança judicial com o Consórcio da Grande Recife, a CBTU considerando os preceitos do **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, provisionou o total desses créditos como perdas ao valor recuperável.

NOTA 05 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são compostos por:

	<u>Mar/2024</u>	<u>Dez/2023</u>
Penhoras judiciais 5.1	6.273	6.273
Depósitos Judiciais 5.2	<u>56.931</u>	<u>55.096</u>
Saldo do Período	<u>63.204</u>	<u>61.369</u>

5.1. Penhoras Judiciais

Referem-se a penhoras na receita de bilheteria, principalmente na Superintendências de Trens Urbanos de Recife.

A composição das Penhoras Judiciais é apresentada a seguir:

	Mar/2024			Dez/2023		
	REC	OUTRAS	TOTAL	REC	OUTRAS	TOTAL
Saldo do Exercício Anterior	6.048	225	6.273	6.172	225	6.397
Penhoras do Período	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Penhoras	-	-	-	(124)	-	(124)
Baixa BH	-	-	-	-	-	-
Saldo do Período	6.048	225	6.273	6.048	225	6.273

5.2. Depósitos Judiciais

Referem-se a pagamentos de depósitos recursais trabalhistas, que visam à reforma da sentença.

As atividades do Grupo de Trabalho, criado em 2022 para depuração e regularização da conta estão em curso com foco na correlação dos depósitos com os processos ativos e o registro contábil da atualização monetária dos depósitos, com previsão de conclusão até o terceiro trimestre de 2024.

Segue a composição de Depósitos Judiciais:

	Mar/2024	Dez/2023
Saldo do Exercício Anterior	55.096	44.857
Adições	3.108	15.266
Baixas	(1.273)	(5.027)
Saldo do Período	56.931	55.096

NOTA 06 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Representa os valores de processos de restituições de Tributos e Contribuições Federais, principalmente de Imposto de Renda retido sobre rendimentos de aplicação financeira de recursos próprios. Esses valores são corrigidos pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC e estão em processo de compensação.

Segue a composição dos Impostos a Recuperar:

	Mar/2024	Dez/2023
Saldo do Exercício Anterior	2.552	2.412
Adições	-	9
Baixas	-	(137)
Variação Monetária	-	268
Saldo do Período	2.552	2.552

NOTA 07 – IMOBILIZADO

7.1. Imobilizado Geral

Esta rubrica corresponde aos Bens Móveis e Imóveis necessários para a operação do sistema da CBTU, bem como aqueles voltados a administração da empresa.

Cabe destacar que não foram efetuadas as transferências dos Bens Imóveis da Unidade de Belo Horizonte para o Estado de Minas Gerais, cindida em setembro de 2022, uma vez que está em andamento, junto a Direção da CBTU, as tratativas referentes à regularização da documentação.

Segue a movimentação do Imobilizado Geral:

	Mar/2024	Dez/2023
Saldo do Exercício Anterior	2.202.671	2.237.519
Adições / Doação	15.465	37.889
Baixas	(363)	(10.724)
Baixa Impairment	24	-
Depreciações	(15.507)	(60.475)
Transferencia Intangível	-	(1.538)
Saldo do Período	2.202.290	2.202.671

7.2. Imobilizado Detalhado

Segue a composição do Imobilizado Detalhado:

CONTAS	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO (%)	Mar/2024	Dez/2023
Terrenos	-	228.508	228.508
Edificações	1,25 a 2,00	406.382	405.166
Instalações	2,00 a 3,33	744.966	742.565
Equipamentos de Transporte Ferroviário	2,50 a 5,00	884.878	885.443
Veículos	20	9.638	9.661
Equipamentos, Máquinas e Ferramentas	10	61.270	59.563
Outras Imobilizações Tangíveis	10	41.707	41.193
Imobilizações em Andamento	-	369.984	360.992
Correção Monetária – Lei 8.200/91	Diversas	436.442	436.442
		3.183.775	3.169.533
Bens Imóveis Não Operacionais - BH		565.211	565.211
Depreciações Acumuladas		(1.178.291)	(1.163.643)
Redução Valor Recup. Imobilizado		(368.405)	(368.430)
Total:		2.202.290	2.202.671

7.3. Imobilizações em Andamento

Representa os investimentos em obras e aquisições cujos contratos estão em execução.

A CBTU apresentou a relação dos contratos que compõem o valor a ser objeto de cisão complementar, conforme os acordos de estadualização para a CPTM, do Estado de São Paulo e para a Central Logística, do Estado do Rio de Janeiro. Não havendo manifestação quanto à aceitação ou contestação desses contratos. Foi agendado uma reunião para 18/04/2024 na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF/AGU, com os representantes da CBTU e do Ministério das Cidades, para avaliar o posicionamento do Ministério dos Transportes.

Considerando que as tratativas relacionadas às cisões não foram concluídas, em 2019 foi provisionado o total dos investimentos do Rio de Janeiro e de São Paulo como Provisão ao Valor Recuperável desses investimentos, no valor de R\$ 363.044 mil. Essa provisão está fundamentada no CPC 27 – Ativo Imobilizado e no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Esses valores serão baixados quando a cisão com as empresas beneficiárias for concluída.

Segue a composição das Imobilizações em Andamento:

	Mar/2024	Dez/2023
Sistema de Recife	12.274	12.274
Sistema do Rio de Janeiro	97.960	97.960
Sistema de São Paulo	227.515	227.515
Outras Obras	32.235	23.243
Subtotal:	369.984	360.992
Correção Monetária – Lei 8.200/91	32.810	32.810
Redução Valor Recup. Imobilizado	(363.044)	(368.430)
Total:	39.750	25.372

7.4. Depreciações

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo estimado de vida útil dos bens e aplicando as taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e pela Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017.

NOTA 08 – INTANGÍVEL

O Intangível está representado basicamente por direitos de uso e aquisição de softwares, sendo amortizados no prazo de vida útil definido.

Segue a composição do Intangível:

	Mar/2024	Dez/2023
Saldo do Exercício Anterior	19.329	17.455
Adições	-	336
Baixas	-	-
Transferênciça do Imobilizado	-	1.538
Saldo do Período	19.329	19.329

NOTA 09 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A provisão para Contingências representa a estimativa de riscos futuros relacionados a ações judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária, movidas contra a empresa, em conformidade com a legislação societária e o **CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**.

Segue a composição de Provisão para Contingências:

PROVÁVEIS	TRABALHISTAS	CÍVEIS	TRIBUTÁRIAS	TOTAL	
				CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Saldo em 31/12/2023	289.490	487.370	82.236	434.668	424.428
Reversão de Provisão	(4.384)	(125)	(282)	(4.791)	-
Variação Monetária	6.628	7.489	466	7.051	7.532
Saldo em 31/03/2024	291.734	494.734	82.420	436.928	431.960

Das 3.445 ações de natureza trabalhista, 466 foram classificadas como prováveis e 1.445 como possíveis. Das 1.354 ações de natureza cível, 284 foram classificadas como prováveis e 499 como possíveis. Das 498 ações de natureza tributária, 153 foram classificadas como prováveis e 43 como possíveis.

Dentre os principais objetos que compõem as ações de natureza trabalhista estão os pedidos de readmissão de empregados anistiados, o reenquadramento no Programa de Emprego e Salários (PES), incorporação da gratificação da função de confiança, isonomia, horas extra, periculosidade e ações civis públicas por demissões discriminatórias.

Merece destaque a ação trabalhista nº 0000255-22.2011.5.06.0020, que se refere a cobrança movida pelo Sindicato SIMDIMETRO de Recife, postulando o pagamento de anuêniros, cujo montante corrigido é de R\$ 189.536 mil. Esta ação classificada no Passivo Circulante.

Nas **ações trabalhistas** que foram classificadas como **prováveis**, estimasse o pagamento de R\$ 291.734 mil, em valores corrigidos, sem prazo definido.

As ações de natureza cível compreendem os pedidos de indenizações decorrentes de acidente ferroviário, desapropriações de imóveis, as condenações por responsabilidade subsidiária, terceirização ilícita e descumprimento de contratos.

Destaca-se a ação cível de nº 0820880-66.2019.4.05.8300 que se refere à cobrança movida pela Construtora OAS S/A, postulando o resarcimento de despesas adicionais que na execução do Contrato 19/98-DT, teve de suportar em função, principalmente, do atraso na entrega das áreas que encerrariam o sítio da obra contratante, atraso esse imputável exclusivamente à CBTU, que de acordo com as alegações da construtora, a própria CBTU veio a reconhecer durante os debates em primeira instância (Processo nº 001.2005.0202827-6). Devido ao andamento processual, estimava-se que a CBTU iria realizar a garantia do juízo no valor de R\$ 220.021 mil em menos de 12 meses. Portanto, o risco foi classificado como provável circulante, mas passou a ser classificado **como não circulante**, uma vez que houve decisão proferida em agravo de instrumento, que reconheceu o direito da CBTU a pagar o débito **em regime de precatório**, o valor corrigido da ação é de R\$ 267.302 mil.

Destaca-se a ação Coletiva nº 0145200-53.2009.5.01.0007, atualmente em trâmite no Tribunal Superior do Trabalho (TST), envolve a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e os agentes de segurança admitidos por meio de seleção pública externa. A questão central da ação é a transferência irregular desses agentes para a Flumitrens, uma empresa estadual do Rio de Janeiro.

Em 2021, foi determinado que as execuções dos processos fossem tratadas individualmente, implicando que cada agente teria um valor específico a ser calculado e pago conforme as execuções forem ajuizadas. No entanto, até o presente momento, essas execuções individuais ainda não foram iniciadas, o que impede uma definição clara do risco fiscal.

Diante desse cenário decidimos manter a classificação da Ação Coletiva como “Possível” enquanto as ações individuais não forem ajuizadas conforme determinado pela justiça. Esta classificação reflete o risco potencial envolvido, embora não haja, neste momento, uma obrigatoriedade de pagamento.

Em abril de 2024, uma proposta de acordo foi apresentada à Diretoria. No entanto, essa proposta ainda se encontra em fase de inicial de discussão e não pode ser considerada como um pagamento iminente para este ano. Mesmo que o acordo seja formalizado, ele precisará tramitar pelo Conselho de Administração e, posteriormente, ser aprovado pelo Ministério das Cidades. O valor envolvido na ação, será apurado individualmente, uma vez que cada agente terá um montante específico a ser recebido conforme as execuções forem ajuizadas.

Nas **ações cíveis** que foram classificadas como **prováveis**, a estimativa é que seja pago o valor de R\$ 494.734 mil, em valores corrigido, sem prazo definido.

As ações de natureza tributária são referentes às execuções fiscais e tributárias (impostos, taxas e contribuições previdenciárias).

Para o cumprimento das **ações tributárias** classificadas como **prováveis**, a estimativa é que seja pago o valor de R\$ 82.420 mil, em valores corrigido, sem prazo definido.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES A PAGAR

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os valores mais relevantes das obrigações a pagar são: Pensões Vitalícias e de Descentralização Orçamentária / Financeira do MDR (cuja baixa está sendo verificada, junto ao MCID, para ser concluída em 2024).

Segue a composição de Obrigações a Pagar:

	Mar/2024	Dez/2023
Pensão Vitalícia	3.378	3.429
Integração Tarifária	232	233
Descentralização	45.617	43.253
Outras	445	1.001
Total:	49.672	47.916

NOTA 11 – RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

Registra os recursos da União destinados a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, bem como os encargos financeiros pela variação da SELIC, conforme estabelecido pelo Decreto Nº 2.673 de 16 de julho de 1998.

Houve a subscrição do Capital Social, conforme Ata AGO/E de nº 01 e 02-2024 de 26/04/2024, do valor de R\$ 157 mil atualizado até a data da reunião. Este valor é referente à atualização da SELIC no Passivo Não Circulante devido ao intervalo entre a data da assembleia de 16/12/2019 e a data base utilizada para cálculo de 31/10/2019, sendo atualizado mensalmente.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

12.1. Capital Social

O Capital Social integralizado da CBTU, é de R\$ 6.325.714 mil, representado por 18.642.346.766.155 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencente integralmente à União.

Houve a subscrição do Capital Social, conforme Ata AGO/E de nº 01 e 02-2024 de 26/04/2024, do valor de R\$ 130.742 mil sendo ingressos de capital referentes aos anos de 2021 e 2022 (R\$ 33.595 e R\$ 97.147 mil, respectivamente).

A União, como única acionista, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da Empresa. As atividades são custeadas com recursos oriundos do Tesouro Nacional, que são alocados anualmente em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e executados integralmente dentro dos sistemas estruturantes do orçamento Federal. Dessa forma, apesar do prejuízo acumulado, não há risco de continuidade operacional.

12.2. Reserva de Reavaliação de Bens

Constituída em decorrência da avaliação de bens do ativo imobilizado registrada em 1985. A realização dessa reserva vem sendo feita através de depreciações, baixas e alienações dos referidos bens, sendo registrada diretamente na conta de prejuízos acumulados.

Utilizando a faculdade prevista no **CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08**, a Empresa optou pela manutenção dos valores classificados nesse grupo até sua completa realização.

12.3. Recursos para Aumento de Capital

A partir do dia 21 de junho de 2018 a CBTU deixou de ser uma Sociedade de Economia Mista para se tornar uma Empresa Pública, deixando assim de haver correção pela SELIC dos valores ingressados como Recursos para Aumento de Capital, bem como

passaram a ser contabilizados no Patrimônio Líquido, conforme o Manual do SIAFI – Macro Função 02.11.22 – Participação da União no Capital de Empresas.

12.4. Patrimônio Líquido Negativo

A CBTU apresentou patrimônio líquido negativo de R\$ 1.808.670 mil, devido aos prejuízos acumulados.

A CBTU sendo uma Empresa Pública Federal e dependente do Tesouro Nacional, e, como tal, não está sujeita à lei de falência. Qualquer necessidade de recursos é provida pelo Governo Federal, não existindo risco a continuidade operacional.

NOTA 13 – RECEITA BRUTA

Este grupo compreende as receitas de arrecadação das bilheterias, de integração tarifária e de aluguéis conforme demonstrado abaixo.

Segue a composição da Receita Bruta:

	Mar/2024		Mar/2023	
	TRANSPORTE	ALUGUEL	TRANSPORTE	ALUGUEL
REC	18.810	884	21.510	761
NAT	877	21	754	36
MAC	213	6	224	43
JOP	403	10	434	12
Total:	20.303	921	22.922	852

NOTA 14 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Este grupo compreende, as despesas relacionadas diretamente com a operação e a manutenção dos sistemas operacionais da CBTU.

Segue a composição de Custos dos Serviços Prestados:

	Mar/2024	Mar/2023
Pessoal, Encargos e Benefícios	100.987	99.401
Concessionárias	6.204	7.821
Serviços de Terceiros	22.166	22.487
Materiais	5.467	4.842
Total:	134.824	134.551

NOTA 15 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

Correspondem a recursos recebidos da União para complementar as despesas da CBTU.

Segue a composição das Subvenções Recebidas:

	Mar/2024	Mar/2023
Pessoal, Encargos e Benefícios	139.223	124.538
Despesas Decorrentes de Sentenças	124.833	117.566
Custeio	24.763	31.561
Total:	288.819	273.665

NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro decorre principalmente dos encargos da dívida com a REFER, conforme a **Nota 17.1 – Dívida REFER** e da variação monetária das provisões para contingências, conforme a **Nota 09 – Provisão para Contingências**.

Segue a composição de Receitas e Despesas Financeiras:

RECEITAS FINACEIRAS	Mar/2024	Dez/2023
Juros de Aplicações Financeiras	81	3
Outras	40	52
TOTAL	121	55
DESPESAS FINACEIRAS	Mar/2024	Dez/2023
Juros e Encargos da Dívida com a REFER	108.945	110.133
Variação Monet. Rec. p/ Aumento de Capital	3	4
Variação Monetária de Contigências	14.583	-
Outras	300	3
TOTAL	123.831	110.140
Total:	(123.710)	(110.085)

NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com o estabelecido no **CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas**, considera-se a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não valor alocado à transação.

Segue a composição das Partes Relacionadas:

PARTE RELACIONADA	DESPESA	
	Mar/2024	Dez/2023
EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS ⁽¹⁾	22	106
EBC-EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO ⁽²⁾	-	35
PETROBRÁS ⁽³⁾	1.998	7.136
REFER ⁽⁴⁾	90.742	355.249

(1) Serviço de malote.

(2) Serviço de publicação de materiais legais.

(3) Serviço de fornecimento de óleo diesel.

(4) Fundo de previdência privada.

17.1 Dívida REFER

Em 19 de abril de 2021, foi homologado um acordo para pagamento da dívida da CBTU com a REFER no montante de R\$ 2.780.411 mil, com base em 31/03/2020.

O acordo será pago em até 18 anos, em parcelas mensais, com juros de 6% ao ano e corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Este acordo resolve o déficit anteriormente existente nos planos da CBTU, CPTM, Central, CTS e METROFOR, que colocava em risco as aposentadorias e a continuidade da REFER.

O saldo em 31 de março de 2024 é de R\$ 365.611 mil no passivo circulante e R\$ 2.853.523 mil no passivo não circulante.

	Mar/2024	Dez/2023
Saldo do Exercício Anterior	3.200.931	3.242.419
Juros e Encargos	108.945	313.761
Pagto do Acordo	(90.742)	(355.249)
Saldo do Exercício	3.219.134	3.200.931

NOTA 18 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS

O plano de cargos e salários da CBTU, juntamente com a legislação específica estabelece os critérios para todas as remunerações pagas aos conselheiros de administração e fiscal, aos dirigentes e aos empregados.

Segue a composição das remunerações pagas aos conselheiros de administração e fiscal, aos dirigentes e aos empregados em 31 de março de 2024:

- Conselheiros de administração e de fiscal: a média mensal foi de R\$ 2.801,91;

- Dirigentes da CBTU: a maior e a menor remuneração mensal foi de R\$ 28.019,17 e R\$ 24.364,65, respectivamente. A média mensal foi de R\$ 25.582,82;
- Empregados da CBTU: a maior e a menor remuneração mensal foi de R\$ 48.320,30 e R\$ 2.066,20, respectivamente. A média mensal foi de R\$ 10.906,51;
- Quantidade de empregados é de 2.866.

Ressalta-se que todo salário acima do teto constitucional de R\$ 44.008,52 (a partir de 01/02/2024 – Lei Federal nº 14.520, de 09/01/2023), sofre corte até este valor.

NOTA 19 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

Em 08/05/2019, através da Resolução CPPI nº 60, a CBTU foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência – (PPI) e do Programa Nacional de Desestatização – (PND), ratificada pela publicação do Decreto 9.999 de 03/09/2019.

A Resolução CPPI nº 160 de 02/12/2020 aprovou a Reestruturação Societária da CBTU com a criação de cinco subsidiárias integrais, incorporando parcelas de seu patrimônio pertinentes às atividades das suas Superintendências Regionais.

Os trabalhos para a reestruturação societária nas STUs Recife, Natal, Maceió e João Pessoa foram retomados no exercício de 2023 pelo BNDES e estão em curso.

NOTA 20 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme descrito na **Nota 11 – Recursos Para Aumento De Capital** houve a subscrição do Capital Social, de acordo com a Ata AGO/E de nº 01 e 02-2024 de 26/04/2024, do valor de R\$ 157 mil atualizado até a data da reunião. Este valor é referente à atualização da SELIC no Passivo Não Circulante devido ao intervalo entre a data da assembleia de 16/12/2019 e a data base utilizada para cálculo de 31/10/2019, sendo atualizado mensalmente.

Conforme descrito na **Nota 12.1 – Capital Social** houve a subscrição do Capital Social integralizado da CBTU, de acordo com a Ata AGO/E de nº 01 e 02-2024 de 26/04/2024, do valor de R\$ 130.742 mil sendo ingressos de capital referentes aos anos de 2021 e 2022 (R\$ 33.595 e R\$ 97.147 mil, respectivamente). Totalizando assim um valor de R\$ 6.456.613 mil, representado por 18.642.346.766.155 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencente integralmente à União.

VERA LÚCIA TAVARES ALMEIDA
Gerente Técnica de Contabilidade e Custos
CRC-RJ 097.126

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora de Administração e Finanças – Interina

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente